



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3536, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2021. Teve início às 13h30min, com a presença 07 (sete) vereadores, ausente vereadores Raffaello Frascati e Walmir Joaquim.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do edital de convocação de sessão extraordinária nº. 018/2021 pela Secretária Karen Aparecida Daniel.

ORDEM DO DIA: Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor Executivo– Ofício nº. 039/2021: Alterem-se os anexos enviados anteriormente em relação à Administração Direta, CambaraPrev e Câmara Municipal. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor Executivo – Ofício nº. 039/2021: Altere-se a tabela contida no inciso II, do artigo 5º, de forma que onde se lê: “Total Geral da Despesa: 62.624.200,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos reais)” leia-se: “Total Geral da Despesa: 65.724.200,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais)”. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autora vereadora Karen Aparecida Daniel – Destinação de recursos para a aquisição de produtos de higiene e outros itens necessários ao período da menstruação feminina, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), fonte de recurso 3.3.90.32.00.00, com redução na fonte 3.3.90.36.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos à ampliação e reforma da Casa de Velório no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos à aquisição de móveis para o prédio da Guarda Municipal de Cambará no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), fonte de recurso 4.4.90.52.00.00, com redução na fonte 3.3.90.39.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos a subsidiar a assistência e pagamento a qualquer categoria de servidor municipal de despesas médico-hospitalares, odontológicas, psicológicas, laboratoriais e de imagem, nos termos do art. 133, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município. no valor de R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), fonte de recurso 3.1.91.13.00.00, com



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

redução nas fontes 3.3.90.39.00.00 e 3.1.90.11.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos ao fornecimento gratuito de óculos a crianças e adolescentes do Município no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), fonte de recurso 3.3.90.32.00.00, com redução na fonte 3.3.90.36.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à assistência médico-veterinária de animais doentes, abandonados, ou de propriedade de pessoas carentes no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), fonte de recurso 3.3.90.39.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à construção de um banco ortopédico no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), fonte de recurso 3.1.90.11.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à instituição do “Cicloturismo em Cambará” no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à promoção de curso de capacitação e qualificação dos servidores da Guarda municipal de Cambará no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), fonte de recurso 3.3.90.39.00.00 da Ação 2.560, com redução na fonte 3.3.90.39.00.00 da Ação 2.070. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à criação do Serviço de Planejamento Familiar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fonte de recurso 3.1.90.11.00.00, com redução na fonte 3.3.90.39.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos a estabelecer como exame de rotina nas unidades de saúde de Cambará a dosagem de vitamina D dos pacientes no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), fonte de recurso 3.3.90.39.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Rogério



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Frutuoso – Destinação de recursos à Construção de academias de terceira idade nos Bairros Nova América e Jardim das Acácias no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Construção de parques infantis nos Bairros Estação, Nova América e Jardim das Acácias no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos à construção de um poço artesiano no Bairro Irmã Paulina no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos à construção de duas praças, sendo uma no Bairro Irmã Paulina e outra no Bairro São José I no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à aquisição de um coletor público para coleta de lixo eletrônico, bem como a compra de coletores para descarte de pilhas e baterias no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), fonte de recurso 4.4.90.52.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Suprima-se o inciso I do art. 8º do Projeto de Lei nº 102/2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Suprima-se o inciso III do art. 8º do Projeto de Lei nº 102/2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor Executivo – Com emendas – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 103/2021 – Autor Executivo – Com emendas – Institui o Plano Plurianual do Município de Cambará, para o quadriênio compreendido de 2022 a 2025. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 104/2021 – Autor Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Suprima-se integralmente o artigo 1º do Projeto de Lei nº. 104/2021 e renumerem-se



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

os artigos subsequentes. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 104/2021 – Autor Executivo – Com emendas – Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 1.922 de 19 de julho de 2021, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 - LDO, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.